INDICAÇÃO N° 303/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NECESSIDADE DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA RUA RIO SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de drenagem, pavimentação e construção de rede de esgoto na Rua Rio São Luiz, neste Município.

Inicialmente se faz necessário os serviços de drenagem, para que a água possa escoar e assim evitar transtornos aos moradores.

Já a pavimentação é de elevada significância, tendo em vista os problemas ocasionados pela sua falta, como em período de chuvas o barro, que chega a impedir a passagem de pedestres e veículos e no período de seca provoca poeira, buracos, dentre outros.

No que diz respeito ao saneamento básico, este tem por finalidade a despoluição dos rios e a consequente contribuição com a preservação do meio ambiente e o bem estar da população.

Porquanto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 08 de novembro de 2013.

CLÓVIS BRAUN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
25 NOV. 2013

Presidente da Câmara Municipal